

Porto Alegre, 26 de agosto de 2025.

Orientação Técnica IGAM nº 18.280/2025.

I. O Poder Legislativo Municipal de Aceguá, solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 71, de 18 de agosto de 2025, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) no orçamento vigente.

II. Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS¹, existe o superávit financeiro no valor de R\$ 212.113,37 na fonte de recursos “569 Outras Transferências de Recursos do FNDE”, logo, há o superávit financeiro para a cobertura do crédito adicional ora analisado, estando o Projeto de Lei sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, não havendo qualquer impedimento para sua aprovação.

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade* do Projeto de Lei nº 71, de 18 de agosto de 2025.

O IGAM permanece à disposição.



William Vieira Alves Andrade
CRC/RS nº 102.892
Consultor Contábil do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5

¹ <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1616066/173>